

**O PSICOPATA E SANÇÃO PENAL:
FUNÇÃO RESSOCIALIZADORA DA PENA¹**

Cristiane Aparecida Volantchuk²
Prof.^a Dr.^a Fernanda Eloise S. Ferreira Feguri³

Considerando o elevado índice de violência que assola o país, bem como os crimes cada vez mais violentos, muitas vezes praticados com requintes de crueldade, amplamente expostos pela mídia, faz-se necessário refletir se os criminosos estão sendo punidos da maneira correta e se as penas aplicadas estão efetivamente cumprindo sua finalidade. Dentre estes indivíduos, destaca-se o psicopata e a necessidade de uma medida punitiva capaz de lhe proporcionar o tratamento adequado para que não volte a reincidir. Fato é que o ordenamento jurídico pátrio não pode tratar os psicopatas da mesma maneira com que trata um criminoso que não possui tal transtorno, tampouco aplicar-lhe as mesmas sanções, sob pena de torná-las ineficazes, posto que são insubmissos à reeducação, advertência e correção, sendo necessário tratar o caso concreto de acordo com suas especificidades, buscando a positivação da função ressocializadora da sanção penal. Assim sendo, a principal questão a ser desvendada é se as sanções impostas pelo Direito Penal brasileiro em face dos delitos cometidos pelo psicopata cumprem suas finalidades. Os objetivos consistem em caracterizar brevemente a psicopatia e alguns de seus aspectos, analisar as penas previstas no Código Penal brasileiro, assim como suas finalidades e teorias e por fim, explanar sobre as sanções penais aplicadas aos psicopatas, voltando-se para a capacidade de ressocialização destes indivíduos. Quanto a metodologia, será utilizado como referencial teórico o juspositivismo e o behaviorismo, empregado como método científico o hipotético-dedutivo auxiliado pelo método histórico e como técnica de pesquisa, a documental e revisão bibliográfica, com o intuito de se concluir se as sanções aplicadas aos psicopatas são eficientes e atingem o fim a se destinam.

Palavras-chaves: Psicopata; Pena; Sanções Penais.

¹ Trabalho apresentado no XIX Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Acadêmica do 8º Período do Curso de Direito da FACNOPAR . E-mail para contato: cris_volantchuk@hotmail.com

³ Professora da Facnopar. Orientadora do trabalho.